

MOVIMENTOS SOCIAIS E DEMOCRACIA: NOVOS FATOS EM BUSCA DE UMA TEORIZAÇÃO¹

Inaiá Maria Moreira de Carvalho^{II}
Ruthy Nádia Laniado^{III}

INTRODUÇÃO

Colocada em segundo plano pelas discussões relativas à eleição e posse do novo presidente e ao conjunto de medidas editadas para enfrentar a aceleração do processo inflacionário e o agravamento da crise econômica, a construção da democracia persiste, contudo, como uma questão básica para o conjunto da sociedade brasileira e para a reflexão dos seus intelectuais. E se esta não é uma questão nova, ela se reveste, agora, de um novo conteúdo e significado. Ultrapassando a simples dimensão político-institucional, ela se reporta, também, à inclusão ou exclusão no sistema social e político, à conquista e universalização dos direitos de cidadania e à autonomia dos atores num sistema de dominação muito centralizado.

Esta ênfase e o novo conteúdo da temática da democracia que gostaríamos de abordar estão relacionados, certamente, a alguns fenômenos que têm marcado a transformação da sociedade brasileira nos últimos anos, a exemplo da emergência dos chamados "novos movimentos sociais" e do grande número de estudos que tem se desenvolvido sobre os mesmos.

Como se sabe, o pipocar de mobilizações, manifestações e reivindicações populares a partir de meados da década de setenta, quebrando o silêncio e a quietude impostos pela repressão e pelo autoritarismo no pós-64, foi observado com muita atenção e expectativas por parte de políticos, estudiosos e pesquisadores. Questionando a idéia da fragili-

¹ Em sua versão original este trabalho foi apresentado no XIII Encontro Nacional da ANPOCS, realizado em outubro de 1989, em Caxambu, no Grupo de Trabalho "Lutas Urbanas, Estado e Cidadania".

^{II} Professora do Departamento e Mestrado de Sociologia e Pesquisadora do Centro de Recursos Humanos da UFBA.
^{III} Professora do Departamento e Mestrado de Sociologia da UFBA.

dade da sociedade civil frente ao Estado e apontando para a constituição de novos sujeitos políticos e de novas práticas, esses movimentos foram percebidos como dotados de atributos renovadores, positivos e de imensas possibilidades em termos de transformação e de avanços sociais.

Entretanto, com o passar do tempo, as constatações dos diversos estudos e pesquisas realizadas fizeram cair por terra o fascínio e as esperanças suscitadas por tais mobilizações. Os movimentos entraram, aparentemente, numa fase de "baixa", tanto como fenômeno político, como enquanto tema acadêmico de prestígio na área das ciências sociais, não sendo poucos os que passaram a enfatizar os seus limites, ou até mesmo sua inviabilidade.

Sem pretender que a virtude esteja no meio, acreditamos que o caráter e significado desses movimentos precisam ser avaliados de forma mais analítica e fora dos extremos de sua exaltação ou desqualificação. Pois parece já ter ficado evidente que tanto o seu peso quanto algumas das suas qualidades decorreram de atributos superdimensionados ou associados a conjunturas e situações bastante específicas, como as do período autoritário ou das lutas dos trabalhadores que se conjugaram na passagem da década de 70 para a de 80, em São Paulo, (Sader, 1988 e Kowarick, 1988).

Recordando alguns dos aspectos analisados mais recentemente, os movimentos sociais têm sido caracterizados por sua natureza intermitente, cíclica e defensiva. A fragmentação dos seus interesses, o imediatismo da sua ação e o localismo do seu alcance têm evidenciado a primazia de uma noção corporativa de direitos e um comunitarismo que muitas vezes levou ao "basismo" na forma de encarar os encaminhamentos políticos de que carece toda mobilização coletiva (Telles, 1988).

Conseqüentemente, a recusa das formas tradicionais de representação política e uma visão instrumental das instituições aparecem na relação entre os membros do movimento e as esferas a ele exteriores, gerando uma incapacidade de formular projetos mais abrangentes e restringindo-os ao campo das reivindicações imediatas e localizadas.

Na periodização dos movimentos sociais, pode-se dizer que a liberalização do regime em tempos mais recentes afetou o seu florescimento, muito embora sem produzir efeitos uniformes. Se alguns cresceram ou se redefiniram, outros mais entraram em refluxo ou perderam a sua capacidade de mobilização e visibilidade no cenário das ações coletivas populares. Sindicatos e partidos (principalmente por causa das seqüentes eleições diretas em vários níveis) recuperam sua antiga presença, capitalizando interesses políticos e intelectuais na dinâmica do período da transição democrática, e enfraquecendo, assim, o peso dos movimentos sociais como agentes de mudança.

Ainda que tudo isso seja verdadeiro, contudo, não se pode desconhecer que essas formas de mobilização viabilizaram a organização, enquanto atores coletivos, de setores sociais até então ostensivamente marginalizados do cenário oficial, até porque não possuíam formas alternativas de articulação. Os movimentos sociais revalorizaram o coti-

diano das classes populares, onde a exclusão e a dominação se corporificam em diversas necessidades e carências e onde se congrega uma teia de relações sociais expressas através de práticas, símbolos e experiências individuais e coletivas, essenciais para a valorização de lutas sociais, as quais não se constituem unicamente de grandes movimentos históricos.

Essa valorização efetuou uma espécie de alargamento do espaço da política que repercutiu em termos da constituição de novas identidades e valores, expressos através de discursos voltados para interlocutores (Estado, classe ou organizações) vistos como "iguais" em termos de espaço, mas com recursos desigualmente distribuídos. Assim, pode-se dizer que estas novas forças sociais têm indicado alguns caminhos em torno da criação de uma cidadania coletiva baseada no "senso comum das massas", isto é, enfatizando a cultura política, ainda que não de forma tão profunda ou generalizada como por algum tempo foi imaginado. (Calderón e Santos, 1988; Campero, 1988; Cardoso, 1983; Jacobi, 1989; Kowarick, 1988; Scherer-Werren e Krischke, 1987).

Por outro lado, apesar da supervalorização de alguns aspectos na análise destes fenômenos, vale ressaltar como o empenho de estudos teóricos e metodológicos sobre os movimentos sociais está associado também a significativos avanços analíticos no campo das ciências sociais. Estudos empíricos têm contribuído, por exemplo, para um reexame dos paradigmas mecanicistas e reducionistas ou daqueles que embutiam perspectivas finalistas sobre o processo de atuação dos agentes históricos. Ao deduzir o comportamento dos atores sociais das suas "condições objetivas", as abordagens sociológicas de inspiração marxista tomavam a política como um epifenômeno da economia, impedindo uma compreensão mais profunda e multidimensional dos processos analisados.

Atualmente, tem-se questionado a unilinearidade e centralidade dos sujeitos da ação social, implicando numa redefinição sobre as relações entre a estrutura e conjuntura e sobre a conjunção das dimensões macro e micro na produção dos sujeitos sociais. Ao analisarem-se os processos de construção de sujeitos coletivos, ressaltando a importância das elaborações subjetivas e da esfera do simbólico, contribuiu-se para iluminar fenômenos cuja relevância, até então, era subestimada.

Prosseguindo nesses questionamentos, o presente trabalho se propõe a discutir a questão da democracia e sua relação com os movimentos sociais a partir da relação desses movimentos com o *Estado*, como seu grande interlocutor, e revisando a análise da natureza dos conflitos que estão na base destes novos atores sociais.

NOVOS ATORES E A QUESTÃO DA DEMOCRACIA

A capacidade da sociedade brasileira de fundir democracia e representação parlamentar sempre foi bastante limitada pela condição histó-

rica do seu desenvolvimento e de sua situação de país capitalista periférico.

A fragilidade democrática de nossa sociedade tem sido afirmada por diversos estudos e poderia ser resumida nos seguintes elementos: (1) na extrema centralização da vida sócio-econômica na esfera política do Estado; (2) na presença de um Estado forte no seu caráter institucional de intervenção na sociedade civil; (3) paradoxalmente, na função de um Estado fraco nas esferas de atuação da sociedade política, altamente permeáveis às pressões dos grupos dominantes e das elites tradicionais; (4) numa sociedade civil desarticulada em termos de sua potencial capacidade organizativa e de ação sobre o sistema social e (5) num sistema de representação fraco, desestruturado e caleidoscópico no que diz respeito a partidos, ideologias, representação de interesses, compromissos políticos, programas e estratégias, assim como na construção de lideranças políticas e ideológicas, ampliando, assim, o espaço do personalismo e do clientelismo político, de cunho tradicional-popular ou moderno-tecnocrático.¹

Da ótica ocidental de uma democracia pouco desenvolvida e com baixa capacidade de eficácia dos seus canais de representação, ficou em realce, entretanto, a visão de uma nação que conseguiu mobilizar as massas frente às bandeiras nacional-populistas ou reprimi-las fortemente nos recuos democráticos das diferentes fases do regime militar de 1964. O fato é que a percepção da polaridade inclusão-exclusão das massas populares ganha um forte significado, nem sempre fácil de explicar nos moldes dos paradigmas correntes das ciências sociais.

Este significado resulta da sua *visibilidade* no cenário político, do potencial de *arregimentação* que elas apresentam e da sua mais recente participação em relevantes eventos da história contemporânea.

Como se sabe, a partir dos anos 70, com o início da crise do regime militar, manifestam-se de forma mais intensa as mobilizações populares de várias naturezas; era então inevitável que a configuração do conflito e a contestação fossem orientadas antagonicamente ao status-quo do autoritarismo. Organizar-se fora do circuito institucional do Estado e das regras da sociedade civil por ele fortemente controlada constituía uma tônica naquela conjuntura.

Assim, os excluídos do pacto e das redes do sistema de poder assumiram, num sentido geral, a figura da oposição no Brasil (por exemplo, escolas, universidades, partidos, associações de classe e setores da Igreja). Com a transição democrática, os personagens anti-regime assumiram sua caracterização específica, nos diversos movimentos aos quais estavam vinculados.

Durante o autoritarismo, o pacto de dominação tinha nos militares e na tecno-burocracia civil e militar os grandes agentes visíveis. Com

¹ Como traços marcantes da cultura política brasileira, o clientelismo e o personalismo políticos mereceriam uma discussão destacada na temática dos movimentos sociais. Dado à sua complexidade, porém, essa discussão estenderia demasiadamente a proposta original deste trabalho.

a transição democrática, os personagens civis passaram a ocupar os espaços e, neste contexto, os movimentos sociais também se fizeram presentes, numa mobilização crescente, tanto nas diferentes arenas da política nacional (por exemplo, a anistia) como nos espaços mais específicos e particulares das reivindicações sociais (greves operárias ou manifestações de associações de bairros). Assim, intensificou-se uma relativa reversão no sistema de exclusão antes estabelecido e rearticulou-se de forma complexa a atuação dos diferentes setores populares no sistema político social. Algumas características deste sistema serão colocadas mais adiante, quando se analisarem elementos significativos quanto à natureza dos recentes movimentos sociais.

A avaliação deste período encontrou mudanças, também, no conjunto das análises históricas e sócio-políticas produzidas. Nos anos setenta, os estudos sobre o processo político e as perspectivas da transição democrática na sociedade brasileira centravam-se em modelos interpretativos que tinham nas classes os agentes privilegiados da mudança. A ênfase se deu na formação das alianças das "classes progressistas" contra as dominantes, incorporando interesses, programas e discursos a um pacto social classista que redistribuiria, entre os seus participantes, as possibilidades políticas e sociais que o sistema de mudanças propostas pelas alianças fosse capaz de administrar. Paralela a esta análise, situava-se a avaliação da situação político-ideológica da sociedade, onde a noção de hegemonia e crise de hegemonia canalizavam as análises sobre as dificuldades do pacto de dominação existente em conduzir os rumos da nação.

Na verdade, nos últimos vinte anos, a situação de retrocesso e avanço no campo das relações democráticas tem colocado a transformação de elementos básicos na democracia pretendida, principalmente aqueles referentes à percepção do confronto político, tais como: o uso da força, o processo de intervenção no sistema social e os meios de participação no sistema político. Por trás destes elementos se constituíram, gradualmente, a concepção política e a percepção tática de que a *mobilização expansiva* dos setores populares e dos setores marginalizados poderia originar novas formas de *ser e fazer* a política.

Neste sentido, mobilizar seria não arremessar em torno de forças e discursos verticalizados de cima para baixo, como no populismo, mas, sim, viabilizar formas de participação e intervenção no sistema, com uma estrutura de poder mais horizontalizada na organização e através da emissão de mensagem social múltipla. Assim, no bojo desta rediscussão de democracia, as classes sociais não representariam mais os agentes históricos centrais (ou até únicos, para algumas abordagens) da produção dos acontecimentos, eventos e processos.

Na nova percepção democrática, o conjunto das relações sociais (incluídas aí as relações de classes) embasariam a produção do sistema social e de sua articulação com o sistema político, onde a intermediação entre os dois — a mediação entre o público e o privado — constituiria o campo privilegiado das relações democráticas atuais. Assim, o conteúdo da democracia passaria a referir-se à dimensão expansiva de sua

base social (para ater-se a uma noção gramsciana sobre a base social da hegemonia) onde o povo, e não mais simplesmente as massas, se tornaria parte enunciativa deste mesmo conceito popular—democrático. (Laclau, 1980 e 1986).

Tenta-se, assim, desvincular o caráter de classe burguês imputado à noção de democracia, que se tinha produzido na fusão entre o tempo histórico de sua emergência e as bases sociais sobre as quais foi construída sua primeira dimensão política, qual seja, a construção da sociedade liberal burguesa. A nosso ver, a ruptura mais significativa desta fusão no conceito se deu, primeiramente nas análises sobre o fenômeno do nazi-fascismo europeu. Esta experiência histórica, ainda tão recente, evidenciou a complexa relação entre sistema parlamentar e regime de governo, assim como o problema da ascensão de governos radicais e autoritários através do voto e apoio popular. Num segundo momento, a ruptura entre a noção de democracia e regime político burguês ocorreu nos anos sessenta e setenta, concomitantemente à ocupação dos cenários políticos por novos atores populares. Das contestações estudantis às reivindicações na esfera do consumo coletivo, passando pelos movimentos feministas antinucleares e, mais recentemente, os ecológicos, configurou-se uma problemática que incorporou às análises anteriores a importância do rompimento com a estreita concepção marxista de poder e de ordem social centralizadora, até então dominante nos partidos de esquerda. Assim, as críticas e avaliações dentro das novas análises marxistas sobre as multideterminações do social, a pluralidade do sujeito, a dimensão democrática da hegemonia e a relação entre dominação e autonomia tornaram a questão democrática o grande centro dos debates mais sedutores nas ciências sociais e, também, a grande "imagem" para onde se projetam as análises sobre as diferentes realidades históricas.

No Brasil, a diferenciação entre democracia e poder burguês deu-se tanto através do resgate do debate europeu, como do questionamento dos paradigmas que até então norteavam os estudos sobre a América Latina e sobre o autoritarismo militar no continente. Configurou-se, então, um avanço nas análises, a partir da ruptura do princípio de uma contradição única e central na dinâmica da transformação social.

Assim, após as críticas dos anos 60 ao reducionismo econômico, o debate dos anos 70 prosseguiu em direção à crítica ao reducionismo classista, incorporado em uma ampla literatura sobre o tema, tanto entre os cientistas sociais europeus, como Norte e Sul americanos. O mais importante é que se abriu o campo para interpretar, de forma mais dinâmica, os múltiplos aspectos constitutivos da ação social que os paradigmas mais estabelecidos tinham dificuldade em acomodar.

Nesta perspectiva, pode-se entender que as análises das diferentes formas de atuação dos setores sociais no Brasil não respondem a um princípio único de ação. Combinam posturas sociais e políticas, econômicas e ideológicas, assim como revestem muitas destas combinações de elementos culturais que reforçam *meios* e *formatos* alternativos de presença no cenário sócio-político.

Nesta nova mirada sobre a participação dos setores populares diluíram-se um pouco as chamadas fraturas múltiplas da unidade nacional (confrontos regionais, confrontos cidade-campo). E as novas divisões emergentes encontraram nos perfis de diversos movimentos sociais (os sem-terras de norte a sul; os sem-casas de cidades como São Paulo e Rio ou Salvador, reunidos em favelas ou invasões urbanas; os usuários dos transportes de massa dos grandes centros urbanos etc.) novas formulações para marcar interesses conflitantes, formas de lutas e identidades dirigidas.

Conseqüentemente, a pluralidade dos espaços sociais constituídos tem influído diretamente na crítica aos limites institucionais do processo democrático, apelando para uma maior atuação nas esferas da ordem social. Isto porque os setores populares convivem de forma conflitante e antagonica com o controverso padrão de desenvolvimento do país, que combina elementos econômicos e sociais altamente modernos com outros bastante tradicionais (a exemplo dos aglomerados habitacionais sem luz, água, esgoto ou calçamento).

Estes setores sociais convivem, também, com a controversa democracia seletiva e elitista no que diz respeito ao exercício, de fato, de cidadania e às expectativas das respostas do sistema, ou seja, ao processamento da justiça, à real vivência das leis, ao direito assegurado pelos impostos pagos, a prestação de contas do governo aos cidadãos, ou ao cumprimento das regras do jogo declarado nos compromissos governamentais e nos setores privados, entre outros. Enfim, atualmente, a dimensão democrática da sociedade brasileira associa uma dinamização da ação coletiva participativa a uma acirrada crítica ao sistema.

A relação dos agentes sociais com o sistema político reflete uma relação de "antagonismo com desconfiança", isto é, há uma forte *descrença* na viabilidade da democracia parlamentar e nas instituições, o que leva a um *menosprezo* político sobre a real efetividade do sistema de representação e de delegação de poderes. Primeiramente, porque os discursos ideológicos têm primado pelas evasivas nos seus compromissos e pela retórica calcada nas alianças conjunturais, principalmente, nos períodos eleitorais. Os compromissos são pouco respeitados pelos políticos no poder e a mobilidade dos acordos e alianças é tão grande e intensa que o cidadão não consegue acompanhá-los de perto, perdendo, facilmente, a referência do seu partido, do seu representante e dos interesses que ele imagina seriam de alguma forma defendidos.

Pode-se dizer que no Brasil primam as relações onde há uma politização dos antagonismos sociais. Para Touraine (1989), por exemplo, caracteriza-se na tradição histórica da América Latina o que ele chama de hiperexpansão do espaço político, às expensas da capacidade organizativa da sociedade civil. Mas, por outro lado, esse predomínio do político sobre o social, como referido anteriormente, não beneficia as formas de ação política organizadas. Ao contrário, os partidos são frágeis, o sistema de representação, pouco operante e há um predomínio dos personagens políticos (a personalização da atividade política) sobre as organizações.

Na forma como a democracia tem evoluído no Brasil, não há uma correspondência necessária entre a dinâmica do sistema social e a do sistema político, ficando este com um grau de autonomia tal que cria, muito freqüentemente, uma dissociação entre as relações políticas e as que regulam a vida na sociedade.

Esta separação entre o político e o social reduz a capacidade de desenvolver os meios e mecanismos intermediários de articulação entre estes dois níveis. E é por aí que os movimentos sociais, como novos atores em cena, talvez possam contribuir no desenvolvimento destes mecanismos. Assim, neste redimensionamento da democracia, afetar-se-iam de maneira sensível, a continuidade do poder tradicional-oligárquico e o "intocável" poder das elites.

ESTADO, CONFLITOS E DEMOCRACIA

Ao falar-se na relação entre o sistema político e o sistema social, o Estado moderno se torna o objeto teórico central, retratando o espaço das práticas dos sujeitos. Como a instância que congrega o conjunto das ações sociais coletivas (as classes, as categorias, o povo) e das ações individuais (o cidadão, a pessoa, o indivíduo), o Estado dicotomiza o sujeito social que oscila entre estas duas dimensões. A dimensão individual é justamente a que foi rejeitada nas análises marxistas mais tradicionais, onde as categorias classe e luta de classe são as determinantes das práticas sociais e de suas influências (no sentido de mudanças ou continuidade) sobre a estrutura da sociedade. Contrapondo-se também à objetividade que define o rumo da ação social no marxismo, as análises sociais atuais retomaram a questão de subjetividade como produtora da ação social. O resgate do caráter da subjetividade tem encontrado inúmeras nuances na reavaliação dos paradigmas classistas em relação ao Estado capitalista contemporâneo e na avaliação crítica das experiências socialistas, principalmente quanto aos resultados do stalinismo.

A questão é que os paradigmas marxistas equacionavam o modelo de análise da sociedade a partir de determinantes claros, como a tendência de queda da taxa de lucro do capital, a luta insolúvel entre capital e trabalho, o sistema de dominação com o predomínio do poder de coerção do sistema e a polêmica questão da consciência de classe, que encontrou em Lukács a sua primeira sistematização. Estes determinantes resultaram em linhas teóricas de análise que, de certa forma, tenderam a impor-se a diferentes experiências históricas, buscando nas mesmas os elementos concretos que pudessem sustentar conceitos e abordagens que, muitas vezes, careciam de uma capacidade dinâmica* de explicar determinada realidade.²

² Um exemplo disto foi o acirrado debate nos anos 60 sobre se a América Latina teve ou ainda tinha feudalismo. A questão parece ter-se resolvido na evolução do debate em torno da noção de modo de produção e articulação de diferentes-relações de produção numa formação social. Ou mesmo, a discussão sobre se a Revolução de 30 no Brasil era tipicamente burguesa ou não.

No entanto, como referido anteriormente, o debate dentro do marxismo transbordou inúmeras de suas limitações, das quais uma das conquistas mais preponderantes foi justamente a compreensão da subjetividade na construção do sujeito social. Assim, a questão da consciência (o processo de sua formação e revelação) jamais poderia representar um processo acabado a partir da sua origem de classe, assim como a dimensão política e ideológica do social tampouco guardava uma correspondência necessária com as determinações econômicas. Quanto mais se abriam as fronteiras dos paradigmas e quanto mais se trabalhava com sistemas teóricos não rígidos, mais se evidenciava a não fixidez de certas problemáticas cruciais do mundo atual, a saber as que nos dizem mais respeito — a democracia e o Estado.

Discutir o Estado moderno, sua natureza, sua forma e função tem sido uma necessidade recorrente. E discutir o Estado com alguma distância das análises sobre dominação e força, ou instituições, papel e função não tem sido uma tarefa fácil. Principalmente quando o caráter de classe desse Estado (burguês, proletário) é colocado em questão. O antagonismo entre Estado capitalista e o socialista encontrou, ultimamente, entre nós, a necessidade de colocar-se o debate no trilho da noção do Estado democrático; isto é, aquele onde a margem de exclusão seja a menor possível. Assim, certamente, o Estado revolucionário leninista, em sua aceção de ditadura do proletariado, colocou-se aquém das tendências atuais para contestar as formas de dominação. (Carvalho e Laniado, 1989).

Sem dúvida que o tema dos movimentos sociais tem contribuído, em muito, para a avaliação crítica dessas análises. Parece-nos que os pontos que tocam de perto a crítica ao sistema de dominação dizem respeito às estruturas institucionais do Estado, aos seus diferentes aparelhos em relação ao poder e, principalmente, à questão da representação. Os diversos estudos sobre o tema não têm conseguido caracterizar de forma clara esses parâmetros de análise e discutir o seu novo conteúdo e sistema de articulação. Mesmo assim, gostaríamos de insistir no tema a partir de algumas questões básicas.

A primeira delas diz respeito à relação entre o Estado e a *modernização*. Esta sempre esteve vinculada à questão da racionalidade do sistema, expressa na relação entre forma e função do Estado no processo de acumulação capitalista (Offe, 1984). Quanto mais intensa e abrangente a racionalidade do sistema, maior é a sua resposta em institucionalizar as diferentes relações sociais (por exemplo, relações de trabalho, família e de educação).

Isto traz, para dentro do sistema institucional e, conseqüentemente, para o âmbito dos diferentes aparelhos do Estado, os diversos conflitos sociais, que emergem tanto a partir das grandes referências estruturais, como das conjunturas mais específicas ou das práticas cotidianas. No Brasil, a existência de um Estado aparentemente caótico, fraco e ineficiente tem mostrado justamente o baixo grau de institucionalização dos conflitos, apesar de alguns setores sociais, como os sindicatos modernos, terem realizado consideráveis mudanças neste sentido.

Se, por um lado, institucionalizar os conflitos significa avançar nas formas de modernização, das relações existentes, por outro lado, esta institucionalização leva à politização dos conflitos dentro de limitações pré-estabelecidas pelo sistema político. Assim, este processo funciona com dois movimentos opostos: (a) aquele que atrai para a esfera do Estado relações sociais diversas e (b) aquele outro que afasta do Estado relações sociais que, até então, não têm ocupado um espaço na tradição das instituições contemporâneas; deve-se esclarecer, no entanto, que este afastamento pode ser devido tanto à incapacidade do Estado de criar espaços para novas relações, como à necessidade de elas se colocarem como "exteriores" ao Estado, para preservar o seu caráter inovador.

Em relação aos movimentos sociais, esta questão aparece com clareza em diversos estudos feitos no Brasil; neles o Estado geralmente é colocado como um "personagem" contraposto aos movimentos, em três dimensões diferentes. Na primeira delas é visto como *interlocutor*, isto é, o receptor do discurso e da ação dos movimentos; neste caso, ele se torna uma referência ampla e generalizadora e a única instância real de resposta para toda ação, já que possui e domina a "caixa preta do sistema", onde tudo (demandas, argumentos, identidades) pode ressoar. Nesse sentido, ao passar a dialogar com os movimentos, o Estado incorpora algumas demandas, reconhecendo sua existência e a legitimidade de suas postulações.

A segunda dimensão marca a presença do Estado como *opositor* — o inimigo, aquele que inibe, cerceia, priva e se fecha aos novos personagens que buscam fazer-se presentes. Torna-se, portanto, o cerne do antagonismo e da luta, pois, só enfrentando o Estado, os movimentos se farão ouvir e tentarão direcionar o poder e as instituições públicas para responder às suas demandas. Esta relação enfatiza sobremaneira o caráter ofensivo que os movimentos assumem em momentos de crise política e de maior contestação.

Finalmente, há uma dimensão em que o Estado aparece como o principal *intermediador*, capacitado para uma resolução imparcial dos conflitos ou tendencioso em relação aos mesmos. Em qualquer dos casos, o único personagem que abarcaria a complexidade dos problemas levantados pelos movimentos, promovendo uma eventual solução favorável. Assim, ele se torna o "grande negociador" através dos seus prefeitos, governadores ou dos técnicos especializados, ou, até mesmo, politicamente engajados. Enfim, aquela entidade que se apresenta como a grande provedora das carências populares ou intermediadora dos seus interesses ou princípios.

É preciso dizer que estas três dimensões da relação entre o Estado e os movimentos sociais nem sempre são excludentes. Uma relação que se inicia sob uma destas dimensões, algumas vezes, evolui para outra. A condição de interlocutor, por exemplo, pode ser alterada para a de intermediador. Qualquer uma destas dimensões, assim como o

grau de institucionalização que elas atingem, nos remetem a questão da sua eficácia.

Os diversos estudos sobre o tema mostram que a eficácia de respostas e resoluções para as lutas dos setores populares tem sido bastante limitada. A sua capacidade de intervenção no sistema político e social tem sido restrita a algumas poucas conquistas; um claro exemplo deste fato é a fraca intervenção dos movimentos na definição e implementação das políticas públicas de cunho social, no Brasil, nos últimos anos. Por outro lado, o diálogo entre Estado e movimentos tem contribuído para ampliar a competição entre diferentes setores sociais ou a participação de setores antes mais omissos e desmobilizados.

Porém a institucionalização dessas lutas coloca uma segunda questão básica, a da *representação*. Onde os movimentos são mais capazes de fazer-se representar em termos de suas demandas e capacidade de ação? Nos diferentes aparelhos do poder do Estado, como os executivos municipal, estadual ou federal? Nos partidos, organizações clássicas "par excellence" de representação dos interesses sociais organizados? Ou em diferentes instituições civis, de caráter novo e espontâneo (os próprios movimentos) ou mais tradicionais, como a Igreja? Há um tema subjacente a todas estas questões: haverá alguma forma de viabilizar-se a representação de um sujeito coletivo diferentemente do sujeito individual como pensado pelo liberalismo? Esta é uma questão de difícil resposta e, mesmo em países de larga tradição de organização da sociedade civil, este aspecto não foi, de fato, resolvido. A nosso ver, a representação, que tem na delegação de poderes seu pressuposto, encontra resistência em vários movimentos, que defendem uma atuação mais direta e múltipla como uma mudança na forma de expressão de seus direitos e interesses. A forma mais radical desta atuação é o "basismo" político, freqüente desde o surgimento dessas manifestações.

Autores como Touraine (1989) valorizam a atuação política direta como uma possibilidade de ruptura com um sistema de representação que tem sido insuficiente para expressar a vontade e os interesses de uma população ampla e participativa. Outros, como *Mainwaring* e *Viola* (1984), *Moisés* (1986) e *Weffort* (1984), vêem, nas organizações clássicas dos partidos, a possibilidade dos movimentos materializarem, de forma sistemática e conseqüente, os interesses e identidades que eles afirmam ter.

Assim, atualmente, as posições polarizam-se entre a inclusão dos movimentos nas estruturas partidárias ou na sua atuação fortalecida fora delas. A participação, através dos partidos, requer uma seletividade no seio dos movimentos e a conseqüente verticalização da representação junto às organizações políticas, reforçando a idéia de liderança centralizada, coisa que os movimentos têm buscado evitar. Mesmo os militantes mais ativos não se têm constituído como líderes por um

tempo e com uma amplitude considerável.³ Exceto, é claro, em alguns movimentos privilegiados e sofisticados em suas estruturas, tais como os sindicatos ou grupos feministas. Os resultados da atuação política de representantes têm sido fracos, questionando-se mais ainda a relação entre a individualização da participação nos partidos e a capacidade do representante do movimento de sustentar o discurso coletivo dos interesses que o elegeram.

A nosso ver; a questão retoma aos argumentos clássicos da competição entre atores sociais. Esta competição, de caráter pluralista, se consolidaria mediante o desenvolvimento de alguns elementos que envolvem três enfoques básicos. O primeiro deles diz respeito à interferência na *cultura política*, para redirecionar os valores, as orientações e as metas dos atores sociais. No âmbito da cultura política estariam as raízes para mudar a natureza autoritária e elitista da sociedade brasileira, que, até hoje, sempre soube acomodar estas duas características dos privilégios de classe neste país às formas de participação e mobilização políticas controladas, ou ao que *Mainwaring e Viola* (1984) chamaram de elitismo e consenso na tradição histórica nacional. Diversamente da esfera mais pragmática e imediata da pressão sobre as políticas públicas, entretanto, os reflexos da cultura política se fazem sentir apenas a médio ou longo prazo.

O segundo enfoque se reporta ao desenvolvimento de *mediações* políticas e institucionais que ampliem a margem de negociação da competição política estabelecida e que garantam a participação dos novos personagens. E, finalmente, há um aspecto que se refere ao desenvolvimento de uma maior *permeabilidade* das instituições políticas, burocráticas e administrativas do Estado, que, no caso brasileiro, têm sido um dos grandes freios, inclusive do processo de democratização, *latu sensu*. Vale insistir um pouco mais sobre os dois últimos aspectos, o das mediações e o da permeabilidade do sistema.

No que diz respeito às mediações, é preciso lembrar que as mudanças institucionais ocorridas com o regime de transição têm se dirigido para aspectos formais de abertura do sistema. O conteúdo das reformas, de fato, não alterou qualitativamente as relações dentro do sistema político e deste para com as diferentes esferas da sociedade civil. Em cada um dos níveis da vida social — o do mercado econômico e da produção, o educacional, o urbano, o rural e o dos benefícios sociais básicos, como saúde, ou previdência — as respostas do Estado têm sido muito fracas e insuficientes. Tampouco se alterou a pouca eficiência redistributiva em relação aos setores populares, em geral. Assim, paralelamente à transição democrática, as carências e a pobreza têm aumen-

³ *Mainwaring e Viola* (1984) descrevem os líderes dos movimentos sociais como "animadores", ao invés de "dirigentes", conforme a análise gramsciana.

tado e os direitos de cidadania, em todos os níveis, não se expandiram ou se implementaram em áreas onde a abertura política prometia inovar.⁴

É com o desenvolvimento de mobilizações fortes e organizadas, capazes de constituírem-se em mecanismos de intermediação, que se podem tecer redes eficazes de ligação entre os representantes da sociedade civil e do Estado, em diferentes níveis de interlocução e negociação, agilizando o intercâmbio entre os atores sociais e as instituições. Isto significaria, é claro, um alto nível de politização das relações sociais a serem projetadas no sistema político, permitindo um confronto direto com o terceiro elemento básico de nossa argumentação, ou seja, aquele da impermeabilidade das instituições políticas e do aparelho do Estado como um todo.

A intervenção dos movimentos sociais no sistema contrapõe-se diretamente à sua capacidade receptiva. As instituições, no Brasil, têm sido historicamente refratárias aos interesses populares (apesar de tão permeáveis aos das elites), exceto quando o povo é mobilizado em torno de grandes causas, a exemplo do que ocorreu com o nacionalismo do período populista que respaldou ideologicamente campanhas como a do "petróleo é nosso".

Nos diversos escalões das instituições públicas e, principalmente, naqueles mais baixos, justamente os que têm o contato mais direto com a população e com seus representantes, a relação que se estabelece apresenta as seguintes características: (1) um *desprezo* e um pouco caso por aquilo que o cidadão busca, mesmo dentro dos seus direitos; pode-se dizer que o Estado é cínico em relação ao cidadão; (2) uma relação de confronto, em vez de atendimento, com o opositor (o funcionário, o técnico, o burocrata) que se coloca na *ofensiva*, uma vez que, para ele, (e isto é parcialmente verdadeiro) a instituição não tem capacidade de atender demandas e dar respostas convenientes; (3) o oponente, o sujeito popular (o consumidor, o contribuinte) é colocado na *defensiva*, tanto pela pressão negativa da instituição sobre ele, como por reivindicar seus interesses junto à mesma.

A ineficiência das diferentes instituições públicas, cujas características vão desde o clientelismo, à corrupção, à falta de recursos, à baixa qualidade da gestão administrativa dos serviços prestados (que não cabe discutir agora) refletem a condução política e a ordenação das prioridades do sistema social. Falar na eficiência das instituições, no caso do Brasil, não se restringe de forma alguma àquele aspecto da racionalidade do Estado referido anteriormente, visto que a sua incongruência aparente e sua operacionalidade comportam internamen-

⁴ Em um claro exemplo disso, ainda que agora denunciadas abertamente, há um nítido crescimento da violência urbana e da violência institucional, que se expressa através de mortes em presídios, segurança no trabalho, mortes no trânsito ou devido à falta de assistência médico-hospitalar. A despeito de uma ação mais combativa **por parte** de entidades civis, como a OAB, a Comissão de Direitos Humanos e vários setores ligados à Igreja, o direito de proteção à vida também não tem obtido grandes melhorias.

te a lógica da dominação que tem se reproduzido persistentemente na história nacional.

Esta aparente disfunção do sistema como um todo tem produzido, em contrapartida, o acirramento da *violência* em vários níveis na sociedade brasileira. O jogo de forças entre dominantes e dominados tem retratado a expansão dessa violência a partir de duas categorias que gostaríamos de discutir sumariamente: a da *ação direta* e a da opinião pública.

É cada vez mais significativo o incremento da ação direta dos setores populares mais ou menos organizados para obter o que o sistema não lhes vem concedendo, por inoperância, postergando "ad infinitum" soluções, ou mesmo, negando o atendimento das mesmas. Só a título de ilustração, a ocupação de terras em áreas rurais ou urbanas significa, em última instância, que se o Estado não assume a prerrogativa de intermediar e solucionar a questão fundiária, os setores populares procuram fazê-lo diretamente e "com suas próprias mãos". O mesmo se dá em termos do custo de vida, que leva a saques em estabelecimentos comerciais ou a depredações de meios de transporte.

No que diz respeito ao andamento da justiça e das instituições a ela vinculadas, a situação dos presídios (onde se mata por decisão interna dos presos) e dos tribunais (onde campeia a impunidade) tornou-se um caso crônico de descrença popular em relação ao Estado. O extremo desta descrença manifesta-se na persistência de linchamentos, quase na virada do milênio!

• No Brasil, mesmo para o indivíduo de maior nível educacional e recursos financeiros, é difícil recorrer aos órgãos públicos criados para a sua proteção, ou à busca de serviços. Aliás, para o cidadão em geral, o que puder ser resolvido "por fora do sistema" será resolvido a contento e rapidamente.

Assim, o recrudescimento da ação direta, caracterizando um tipo de ação social radical, responde à impermeabilidade das instituições públicas vis-à-vis os anseios populares mais democráticos. O que nos leva, atualmente, a viver em uma sociedade de "*fait accompli*", uma sociedade dos fatos consumados. Pois só estes conseguem romper as barreiras do sistema, entrando no circuito das decisões e ações das instituições públicas.

Por outro lado, a fragilidade dos órgãos civis e de sua capacidade de penetrar o aparato estatal, assim como o ineficiente sistema partidário e a crise de representação na qual nos encontramos hoje, fazem da opinião pública o grande meio de veiculação de ideologia e de condicionamento da ação popular.

O mundo da *opinião pública* unifica e massifica os discursos, que podem girar em torno daquilo que afeta tanto as classes populares como o conjunto da sociedade. Unifica discursos de políticos, de representantes de classes e de grupos organizados, sobre temas como a inflação, a segurança, a impunidade, a ineficiência da máquina do Estado ou a falta de uma política habitacional e de transporte, entre tantos outros de interesse mais geral que poderiam ser mencionados.

A despeito de não possuir uma estrutura organizacional própria, a opinião pública é extremamente poderosa. Entrecruza igualmente o sistema social e o sistema político, atravessando todos os espaços, diferentemente da forma em que os interesses sociais são representados politicamente. Tem poder de pressão e de influenciar, substancialmente, encaminhamentos e decisões. Por isso mesmo, uma das formas mais comuns de expressão por parte dos movimentos sociais urbanos é o da *denúncia* (via imprensa ou outros meios de divulgação) dos problemas que os afligem, justamente pelo que ela tem de expor publicamente os conflitos e os personagens envolvidos. Para alguns, a opinião pública é até formadora de consciências e de identidades, através das imagens que consegue reproduzir e das mensagens que emite rapidamente.

Assim, a crença na ação direta, associada à opinião pública mobilizadora, tem se destacado na atuação dos movimentos sociais no Brasil contemporâneo, requerendo uma maior atenção de parte dos estudiosos quanto a possíveis avaliações das idéias e ações que elas expressam em termos das relações entre os novos personagens sociais e o Estado. Isto nos remete ao último tópico deste trabalho, que pretende colocar algumas questões sobre estes novos personagens, a começar pela sua conceituação.

MOVIMENTOS SOCIAIS: QUESTIONANDO A TEORIZAÇÃO

A nosso ver, à luz dos trabalhos e análises acumulados sobre os movimentos sociais contemporâneos não se configura, propriamente, uma *teoria* desse objeto. Isto é, o tema tem uma abordagem múltipla e se constitui em um conjunto de sistemas teóricos, cuja unidade termina sendo dada pelos objetos aos quais se referem. Os movimentos sociais contemporâneos formam, assim, *uma problemática* sociológica permeada de várias lógicas de análises, em torno das quais a discussão vem peregrinando há muito tempo, estando mais ligada a conceituações empíricas do que analíticas.

Por isso mesmo, o campo de abrangência e o significado do conceito de movimentos sociais têm sofrido de imprecisão e ambigüidade no que diz respeito aos seus elementos definidores e à amplitude da ação social neles contida. Desde as análises sobre os movimentos urbanos e sua relação com o espaço da reprodução da força de trabalho ao desdobramento do debate em torno do cotidiano, da cultura política e da formação de novas identidades, as mobilizações populares foram percebidas como dotadas de determinados atributos básicos.

Entre os atributos que foram mais discutidos na literatura podem ser lembrados as "novas" formas de *articulação* de questões sociais fora da esfera institucional, a valorização do *cotidiano* na formação do sujeito, o caráter *policlassista* dos interesses e objetivos coletivos, a estrutura *antônoma* da sua formação e a valorização da *solidariedade* na construção de novas identidades, além, é claro, do caráter renovador

e *transformador* que estes novos personagens expressariam. O conjunto desses atributos, entre outros que possam ter parecido relevantes, tornaram-se definidores de um direcionamento histórico para a ação dos movimentos, ou seja, aquele do seu potencial para a reconstrução democrática.

Posteriormente, porém, os pressupostos teóricos destes atributos passaram a ser questionados. (Kowarick, 1988; Jacobi, 1989). Percebeu-se que vários dos seus elementos explicativos correspondiam a manifestações conjunturais, a percepções equivocadas ou a uma idealização das mobilizações populares. De fato, o conceito de movimentos sociais passou a referir-se a vários subgrupos de ação coletiva e a designar formas de organização, tipos de ação e objetivos muito variados.

Assim, as dificuldades de construção do conceito levaram à utilização de diferentes critérios para a sua qualificação. Relacionaram-se, entre os movimentos sociais básicos, aqueles ligados à produção, os de caráter político-partidário, os ligados à Igreja, os movimentos sociais do campo, aqueles envolvendo categorias específicas, os originados a partir de lutas mais gerais e os movimentos sociais urbanos. Nessas várias categorias estariam enquadrados, entre outros, o movimento operário-sindical, os grupos organizados pelas classes proprietárias, os relativos à defesa do índio e do meio ambiente, o de defesa dos consumidores ou de desempregados.

A nosso ver, o que mais se destaca no conjunto das análises feitas até então é a definição do conceito definido pelo seu adjetivo, isto é, enunciando a identificação *empírica* dos sujeitos e da ação: movimento dos *sem-terra*, movimento *feminista*, movimento *ecológico*. Ou, dito de outra forma, o conceito tem se referido sempre a uma forma de ação definida em conjunturas específicas e temporárias, deixando-se de produzir um conteúdo *analítico* capaz de explicar não só porque uma ação coletiva adquire identidade própria, mas, também, como ela formula e constrói esta identidade (Melucci, 1989).

Na realidade, as práticas coletivas não têm constituído um objeto de análise unificado, contendo, antes, uma pluralidade de elementos e propriedades que elevemos ser capazes de diferenciar, se quisermos entender melhor seu significado. Pois os movimentos não são qualquer tipo de manifestação coletiva, agrupamento humano ou mobilização não-institucionalizados. Devem-se considerar elementos básicos para a sua compreensão, tais como: a natureza e a dinâmica do *conflito* que nasce num movimento, a *organização* que se estabelece a partir do conflito, a *identidade* coletiva que se desenvolve na formação de uma coesão interna ao grupo, os *objetivos* que são formulados e expostos externamente, assim como a *temporalidade* desta ação na conjuntura onde se situa.

Certamente, no centro da análise para identificar-se um movimento social, está a noção de conflito e de como o mesmo se desenvolve. O conflito define uma relação de tensão entre agentes sociais situados

em campos opostos, que afeta o equilíbrio de forças entre eles. Os elementos produtores do conflito numa ação coletiva são dados por motivações de natureza material (bens) ou subjetivas (valores) que mobilizam *igualmente* sujeitos *diversos* (por exemplo, de diferentes classes ou padrões culturais), atribuindo-lhes, assim, um campo de identificação nova e voltada para a consecução dos objetivos específicos que os organizam a partir de suas motivações.

Assim, cria-se uma coesão interna cujo caráter não é absoluto entre aqueles que se reconhecem como sujeitos da ação coletiva, cuja estabilidade tem uma relação direta com o desenvolvimento mais ou menos acirrado do conflito. A resolução do conflito da ação social coletiva não pressupõe a eliminação do opositor e de seu campo de ação, podendo dar-se através da ruptura na relação de equilíbrio entre os dois sujeitos antagônicos, a favor de um (ou mais) deles. Esta solução a favor tampouco significa, necessariamente, a derrota do opositor. Poderia significar a redefinição de espaços, campos de influência e conquistas. Permeando as ações coletivas, o conflito apresenta duas características básicas: (1) ele se constitui no próprio campo das conjunturas históricas e se volta para confrontos que emergem dentro delas; (2) nos movimentos sociais contemporâneos ele não se encontra voltado para confrontos estruturais. A dimensão macro que as diversas ações conflitivas podem atingir é dada não pelas suas características individualizadas, mas pela sua incorporação ao conjunto de confrontos coletivos que operam em um dado sistema social. Este conjunto, sim, pode intervir no sistema e influenciar suas normas de conduta e os seus limites institucionais.

No que diz respeito à estrutura interna do conflito, esta tem um caráter múltiplo, expressando, através da ação social coletiva, um sistema de relações que Melucci (1989) explicou como sistemas de ação definidores dos movimentos sociais. Para este autor, a análise da ação dos movimentos deve sair do seu nível descritivo e captar o que ele chama do conjunto de objetivos, recursos e obstáculos e, então, buscar em referências não materiais, como a solidariedade, a identidade e a motivação de valores renovados, uma orientação que conteste a lógica do sistema.

Dois aspectos adicionais devem ser ainda ressaltados. O primeiro deles se reporta à dimensão subjetiva da natureza do conflito em uma sociedade como a brasileira. Parece-nos que se a subjetividade se impõe, de fato, para agregar atores individuais em torno de identidades coletivas, os objetivos para os quais se volta a ação passam a ter um caráter material bem acentuado. Na verdade, o caráter das demandas redistributivistas, expressas por numerosos movimentos sociais no Brasil, nos leva a indagar qual seria o processo de passagem para movimentos sociais capazes de intervir no sistema estabelecido através de padrões culturais e de mensagens que não se confundem com o sistema institucional em si.

O segundo aspecto a considerar é de como, a partir da natureza do conflito, se estabelece uma nova relação entre os movimentos e os sistemas de representação institucional existentes. Pelo menos no caso brasileiro, a caracterização desta nova relação não assumiu, ainda, um perfil mais claro e identificável, mantendo a polarização entre autonomia dos sujeitos coletivos e sistema partidário, ao qual nos referimos anteriormente neste texto.

Para finalizar, gostaríamos de apontar um último aspecto na discussão do conceito de movimentos sociais. Como lembrado por Melucci (1989), este conceito pode abarcar, de forma extremamente generalizadora, tudo o que propõe mudanças na sociedade, tendo como referência unificadora basicamente o confronto com o status-quo, ou com a estrutura de autoridade do Estado moderno. Essa generalização excessiva acaba por apresentar os movimentos sociais como um sujeito unificado no seu processo de ação e da consciência que gera esta ação. Por isso é preciso, ao contrário, um método de análise que permita romper com esta unidade aparente, desconstruindo os elementos nela convergentes. Ou, em outras palavras, "o significado de uma ação coletiva depende, portanto, do seu sistema de referências e de suas dimensões analíticas. O mesmo comportamento empírico pode ser visto de maneiras diferentes..." (Melucci, 1989:56) dependendo do referencial através do qual é avaliado pelo pesquisador.

BIBLIOGRAFIA

- CALDERON, CF., SANTOS, M.Q.
1988 Del territorio urbano a la multiplicidad de destinos: potencialidad y limites de los movimientos sociales urbanos. In: CONFERÊNCIA REESTRUTURAÇÃO URBANA: TENDÊNCIAS E DESAFIOS, Rio de Janeiro: SA/IUPERJ.
- CAMPERO, Q.G.
1988 *Actores y movimientos sociales en Chile*.
- CARDOSO, R.
1983 *Movimentos sociais: balanço crítico*. In: SORJ, B. ALMEIDA, M.H.T. (orgs) *Sociedade e política no Brasil pós-64*. São.Paulo: Brasiliense. CARVALHO, I.M.M. da, Laniado, R.N.
1989 transição democrática, políticas públicas e movimentos sociais. IN: MOURA, A.S. (org.) *O estado e as políticas públicas na transição democrática*. São Paulo: Vértice, p. 108-133.
- JACOBI, P.
1989 *Movimentos sociais e políticas públicas*. São Paulo: Cortez. KOWARICK, L. (org.) 1988
- Lutas Sociais e a cidade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra. LACLAU, E.
1980 Democracia e luta socialista na América Latina. In: CHAUI, M. *A questão da democracia*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- 1986 Os novos movimentos sociais e a pluralidade do social. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, [S.l.], ANPOCS, v. 1, n. 2. MAINWARING, S. VIOLA, E.
1984 New social, movements, political culture, and democracy: Brasil and Argentina. *Worsing Paper*, Kellog Institute, nº 33, dez.

Movimentos sociais e democracia 99

- MELLUCCI, A.
1989 Um objetivo para os movimentos sociais. *Lua Nova*, São Paulo: CEDER, n?17.
- MOISÉS, J. A.
1986 Sociedade civil, cultura política e democracia: descaminhos da transição política. In: COURE, M.L. (org.) *A cidadania que não temos*. São Paulo: Brasiliense.
- OFFE, C.
1984 *Problemas estruturais do estado capitalista*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.
- SADER, E.
1988 *Quando novos personagens entram em cena*. Rio de Janeiro: Paz e Terra "não paginado".
- SCHERER — WARREN, I. KRISCHKE, P. (orgs.)
1987 *Uma revolução no cotidiano?* São Paulo: Brasiliense.
- TELLES, V.S.
1988 Anos 70: experiências, práticas e espaços políticos. In: KOWARICK, L. (org.). *Lutas Sociais e a cidade* Rio de Janeiro: Paz e Terra. TOURAINE, A.
1989 *Palavra e sangue*. São Paulo: Trajetória Cultural.
- WEFFORT, F.
1984 *Por que democracia?* São Paulo: Brasiliense.